

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****Número do Processo SISLOG: 117685**

Número do Processo SEI: 202500005038906

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Macelle Amanda Silva Guimaraes, CPF ***.305.095-**, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, com a finalidade de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola, do Câmpus Central – Anápolis/CET, nos dias 26 e 27 de novembro de 2025, conforme PORTARIA Nº 170, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos à membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha da integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117685 / 2025 e processo SEI nº 202500005038906, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, professor para reconhecimento de curso, composição da Comissão Verificadora de reconhecimento de cursos Universitários.

Informações Adicionais

Contratação de Macelle Amanda Silva Guimaraes, CPF 048.***.***-46, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, com a finalidade de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola, do Câmpus Central – Anápolis/CET, nos dias 26 e 27 de novembro de 2025, conforme PORTARIA Nº 170, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos à membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha da integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021.

Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	048.***.***-46
Fornecedor	MACELLE AMANDA SILVA GUIMARAES
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 2.500,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 13/11/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82446912** e o código CRC **6F2B5521**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005038906



SEI 82446912